|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI 00146.000138/2024-30 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para 2024 |

DELIBERAÇÃO N° 004/2024 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento – Programação 2024 do CAU/BR e a Deliberação nº 001/2024 da CEP-CAU/BR que aprovou o Plano de Trabalho 2024 da CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a revisão e complementação do Plano de Trabalho 2024 e alterar a Deliberação nº 001/2024 da CEP-CAU/BR, conforme disposto abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROJETO \* | Tema | Objetivo | Relator |
| 1 | Fiscalização | Execução das ações previstas no Plano Estratégico de Fiscalização do CAU | Kleyton |
| 2 | Atividades Técnicas | Elaboração da proposta de revisão da Resolução 21 | Fernanda |
| 3 | Registro de PJ  | Elaboração da proposta de revisão da Resolução 28 | Mali |
| 4 | RRT | Elaboração da proposta de revisão da Resolução 91 | Paulo |
| 5(novo) | Placas e Elementos de Comunicação | Elaboração da proposta de revisão da Resolução 75 | Mali |

 \* A numeração está relacionada aos projetos aprovado no Plano de Ação e Orçamento – Programação 2024 do CAU/BR

1. Aprovar a realização dos seguintes eventos em 2024 para desenvolvimento do Plano de Trabalho:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EVENTO | LOCAL | DATA |
| 1ª Conferência Trienal de Fiscalização | Brasília-DF | dias 27 e 28 de março |
| I Encontro Temático com as CEPs CAU/UF | São Paulo-SP | dias 21 e 22 de maio |
| I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização | Brasília-DF | 1º e 2 de julho |
| II Encontro Temático com as CEPs CAU/UF | Brasília-DF | 27 e 28 de agosto |
| II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização | Brasília-DF | 22 de outubro |
| III Encontro Temático com as CEPs CAU/UF | Brasília-DF | 23 de outubro |

1. Aprovar como prioridade para o Plano de Gestão dos 100 dias a realização da 1ª Conferência Trienal de Fiscalização, nos dias 27 de 28 de março de 2024 em Brasília, e do I Encontro Temático com as CEPs/UF nos dias 21 e 22 de maio de 2024 em São Paulo;
2. Informar que o evento “I ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR com as CEPs CAU/UF” será realizado em São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em local a ser definido, e que:
3. será híbrido e abordará os temas dos Projetos 3 e 5: RRT e Placas/Elementos de Comunicação - Proposta de revisão das Resoluções CAU/BR nº 91 e 75
4. é direcionadoaos coordenadores e conselheiros membros das CEPs CAU/UF, às equipes técnicas dos CAU/UF e aos presidentes dos CAU/UF;
5. as despesas com deslocamentos dos Conselheiros da CEP-CAU/BR e funcionários do CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços, serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.012 – Projeto 3;
6. Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Enviar processo para providências do Gabinete  | 05 dias |
| 2 | Coord. Executiva SGM | Para as Providencias para contratação da infraestrutura e serviços com Setor de Eventos, realização convocações, link de inscrições e lista de presenças e materiais da Comunicação | 05 dias |
| 2 | Presidência/SGM | - Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF e à coordenação do Fórum de Presidentes e CEAU;- Após ações, restituir processo à SGM/CEP com informações sobre as providências realizadas (Oficio/convites, protocolos Siccau, etc) | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de março de 2024.

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| Membro | Andrea Lucia Vilella Arruda | X |  |  |  |
| Membro | Kleyton Marinho da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Carlos Lucas Mali | X |  |  |  |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 08/03/2024**Matéria em votação:** Revisão e complementação do Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para 2024**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Cláudia de Mattos Quaresma, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora | **CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA**Analista Técnica |